



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

OFÍCIO Nº 9/2024/CSA/DSD/PROGEP

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 e a legislação vigente, à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite-se o seguinte resultado mensal:

RESULTADO PRELIMINAR - Março/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
Reitoria	Ivanilton Antônio de Oliveira	23086.001917/2024-18	139,6370	1º lugar
PROEXC	Felipe Macedo Saraiva	23086.002412/2024-62	137,9354	2º lugar

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
--	--	--	--	Não houve inscritos

Ressaltamos que, a participação no processo seletivo objeto deste edital é um dos requisitos para a concessão do afastamento e não garante o direito à concessão de afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-doutorado, o qual deverá ser requisitado posteriormente (item 1.2). E que é condição para se afastar, documentação que comprove o horário das disciplinas cursadas, demonstrando a incompatibilidade com o exercício do cargo e inviabilidade de compensação de horário ([Orientação de Serviço](#)).

Diamantina, 11 de março de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro, Servidor (a)**, em 11/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 11/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Membro de Comissão**, em 11/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 11/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358235** e o código CRC **D056F226**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1358235

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000